



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 262/2016, de 28 de julho de 2016

Processo: 23503.000008/2014-14

A SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 296/2016, de 31 de março de 2016, publicada no DOU de 04 de abril de 2016, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA À GESTANTE e PRORROGAÇÃO DA LICENÇA À GESTANTE** à servidora abaixo especificada, nos termos do Art. 207 da Lei n.º 8.112/90 e de acordo com o Decreto Federal n.º 6.690/2008, de 11 de dezembro de 2008, tendo em vista a apresentação dos documentos anexos.

Servidora: Eva Vilma Muniz de Oliveira

Cargo/Emprego: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula SIAPE: 2896609

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Ensino

Período da Licença à Gestante: 20/07/2016 a 16/11/2016 (120 dias)

Período de Prorrogação da Licença à Gestante: 17/11/2016 a 15/01/2017 (60 dias)

Cartório: Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Tiradentes – MG



Andréa Cristina da Silva Oliveira
Diretora-Geral Substituta
Portaria-R n.º 296/2016, de 31/03/2016